

Edital Complementar nº 02/2012 – RETIFICADO I (31/08/2012)
Chamadas Públicas do Programa Ciência sem Fronteiras
Graduação Sanduíche
Nºs 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123 e 124 / 2012

A Universidade Federal do Paraná através de sua Assessoria de Relações Internacionais vem regulamentar o disposto nas referidas chamadas públicas, uma vez que aderiu ao Programa Ciência sem Fronteiras - CsF.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo de inscrição ao qual se refere este Edital tem finalidade de homologar as candidaturas dos alunos da UFPR junto ao Programa Ciência sem Fronteiras, não tendo nenhuma implicação em sua seleção final.

1.2 Poderão se inscrever para as referidas chamadas, os alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação da UFPR listados abaixo - contemplados pelas áreas e temas do CsF - desde que atendam os demais critérios contidos neste Edital:

- Agroecologia;
- Agronomia;
- Arquitetura e Urbanismo;
- Artes Visuais;
- Biomedicina;
- Ciência da Computação;
- Comunicação Social - Habilitação Publicidade e Propaganda;
- Design - habilitação em Design de Produto;
- Design - habilitação em Design Gráfico;
- Educação Física;
- Enfermagem;
- Engenharia Ambiental;
- Engenharia Cartográfica e de Agrimensura;
- Engenharia Civil;
- Engenharia da Produção;
- Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia;
- Engenharia Elétrica;
- Engenharia Florestal;
- Engenharia Industrial Madeireira;
- Engenharia Mecânica;
- Engenharia Química;

- Estatística;
- Farmácia;
- Física;
- Fisioterapia;
- Geografia;
- Geologia;
- Gestão Ambiental;
- Gestão da Informação;
- Informática Biomédica;
- Informática e Cidadania;
- Matemática;
- Matemática Industrial;
- Medicina;
- Medicina Veterinária;
- Música – habilitação em Produção Sonora;
- Nutrição;
- Oceanografia;
- Odontologia;
- Química;
- Saúde Coletiva;
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Tecnologia em Aquicultura;
- Tecnologia em Biocombustíveis;
- Tecnologia em Biotecnologia;
- Tecnologia em Construção de Instrumentos Musicais;
- Tecnologia em Produção Cênica;
- Terapia Ocupacional;
- Zootecnia.

(No caso da chamada 118-201 para a Alemanha, em se tratando da indústria criativa, apenas serão considerados os cursos/área de: arquitetura, design e software)

1.3 Em função das várias possibilidades de mobilidade acadêmica existentes, e considerando que o retorno do estudante é crucial para o processo de internacionalização da instituição de origem, caso o aluno já tenha saído em processo de mobilidade anteriormente, será necessário um intervalo de no mínimo um semestre letivo cursado entre uma saída e outra para que sua candidatura possa ser homologada. Desta forma, um estudante não poderá realizar sua candidatura antes de retornar à UFPR e cursar no mínimo um semestre letivo.

1.4 Não poderão se inscrever nesta chamada, os alunos:

Para Cronograma do Programa com início em janeiro de 2013:

- cujas formas de entrada na UFPR sejam PEC-G, FESA ou Duplo Diploma;

- que já se encontram afastados em intercâmbio (com registro em PC), seja qual for a natureza;
- que foram selecionados no processo seletivo de Mobilidade Acadêmica UFPR, com saída prevista para 2013/1, a menos que retirem oficialmente sua candidatura;
- com saída para intercâmbio consolidada em 2012/2;
- que estão temporariamente na UFPR em intercâmbio ou que possuam registro GRT;
- que estão com o curso trancado.

Para Cronograma do Programa com início em setembro de 2013:

- cujas formas de entrada na UFPR sejam PEC-G, FESA ou Duplo Diploma;
- que já se encontram afastados em intercâmbio (com registro em PC), seja qual for a natureza;
- que foram selecionados no processo seletivo de Mobilidade Acadêmica UFPR, com saída prevista para 2013/1, a mesmos que retirem oficialmente sua candidatura;
- com saída para intercâmbio consolidada em 2012/2, com previsão de permanência de um ano;
- que estão temporariamente na UFPR em intercâmbio ou que possuam registro GRT;
- que estão com o curso trancado.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A UFPR considera a integralização mínima de 20% em termos de semestre ou ano. Os resultados deste cálculo devem ser arredondados ao inteiro mais próximo. Essa integralização não poderá ser inferior a dois semestres.

2.2 Considera-se a perspectiva de atendimento deste critério até o segundo semestre letivo de 2012, ou seja, todas as disciplinas relativas aos 20% do curso devem aparecer como vencidas ou em matrícula no primeiro semestre letivo de 2012.

2.3 A UFPR considera a integralização máxima de 90% em termos de carga horária total do curso. A carga horária relativa ao primeiro semestre letivo de 2012 será considerada no cálculo. As regras de arredondamento seguem o padrão mencionado no artigo 2.1.

2.3 O perfil de excelência que será considerado para valores de IRA será igual ou superior a 0,6000.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 O processo de inscrição na UFPR é obrigatório e ocorrerá através do Portal www.internacional.ufpr.br até às **23 horas e 59 minutos do dia 18 de setembro de 2012** (para as convocatórias referentes aos EUA e saídas em 2013/1).

3.2 A inscrição dos alunos com saída prevista para 2013/2 poderá ser realizada através do Portal www.internacional.ufpr.br do dia **20 de novembro de 2012 até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de janeiro de 2013** – com resultado disponível a partir do dia 04 de fevereiro de 2013.

3.3 A inscrição no Portal Ciência sem Fronteiras (www.cienciasemfronteiras.gov.br) é mandatória e prioritária.

3.4 A documentação enviada ao Portal CsF também deverá ser enviada à ARI/UFPR através do e-mail csf@ufpr.br.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 O processo de homologação da candidatura na UFPR se dará pela verificação da Integralização curricular e desempenho acadêmico, conforme estabelecido acima.

4.2 A homologação das candidaturas junto ao Programa Ciência sem Fronteiras somente acontecerá se o candidato estiver inscrito nos dois processos (CsF e ARI) e atender os critérios estabelecidos nas respectivas chamadas públicas e neste Edital. Somente as candidaturas homologadas serão consideradas válidas pelo Programa Ciência sem Fronteiras.

5. PRAZOS

5.1 Para inscrição no Programa Ciência sem Fronteiras: **de acordo com os editais do Programa.**

5.2 Para inscrição na ARI-UFPR: **até dia 18 de setembro de 2012** (para as convocatórias referentes aos EUA e saídas em 2013/1). Demais convocatórias, ver item 3.2 deste Edital.

6. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

6.1 O aluno que não atender aos requisitos **devido a uma inconsistência de informações no histórico escolar**, deverá entrar com recurso, conforme solicitação, disponível no anexo I e realizar sua candidatura manualmente por meio do formulário contido no ANEXO II deste Edital. O formulário deverá assinado pelo aluno e acompanhado de um ofício do coordenador do curso justificando que a inconsistência é decorrente de um problema administrativo.

6.2 O recurso deverá protocolado junto à Coordenação e enviado a ARI. O prazo para este procedimento é, impreterivelmente, até dia **18 de setembro de 2012**.

6.3 Outras dúvidas poderão ser esclarecidas de segunda à sexta-feira das 14h00 às 18h00 através do telefone 41 8857.5485 ou pelo email para csf@ufpr.br.

Curitiba, 01 de agosto de 2012.
Assessoria de Relações Internacionais
ARI/UFPR

ANEXO I
JUSTIFICATIVA DE INCOERÊNCIA EM HISTÓRICO
PROCESSO DE INSCRIÇÃO UFPR – CsF
(PÁGINA 01)

Encaminhado via processo nº: _____

Nome do aluno:	Nº Matrícula:
Curso:	
CPF:	RG:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail UFPR:	

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (*Obrigatoriamente a ser anexada pelo aluno, a falta de qualquer um dos documentos abaixo citados pode acarretar em indeferimento da candidatura*):

- Histórico com IRA (atualizado);
- Ficha de Inscrição Manual (ANEXO II);
- Declaração da Coordenação atestando que o aluno encontra-se devidamente periodizado, de acordo com o Edital Complementar 02/2012.

Coordenador do Curso: _____

E-mail: _____

Assinatura e Carimbo: _____

Por meio deste requerimento e processo administrativo aberto na Coordenação do meu curso, solicito, pelas razões expostas em anexo pelo Coordenador, minha inserção no processo seletivo, de acordo com edital complementar nº 01/2012 da Assessoria de Relações Internacionais da UFPR. Fico ciente de que li e concordo com o edital 02/2012.

Assinatura do aluno: _____

Data: _____

Espaço a ser preenchido pela ARI – **NÃO PREENCHER**

RECEBIDO POR: _____

Data: _____

SOLICITAÇÃO: () DEFERIDA () INDEFERIDA

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Curitiba, ____ de _____ de 20__.



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO MANUAL – UFPR-CSF

Nome do aluno:	Nº Matrícula:
Curso:	
CPF:	RG:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail UFPR:	

(Certifique-se que o email informado é VÁLIDO e está ATIVO, pois é através deste endereço que você receberá informações e avisos da Assessoria de Relações Internacionais.)

Chamada Pública para a qual irá concorrer: (país e chamada)

Confirmo que realizei minha inscrição no Programa Ciência Sem Fronteiras.

Curitiba, ____ de _____ de 2012

Assinatura do Candidato